



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

---

**ATA Nº. 8/2014**

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a dezasseis de abril de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 41º. da Lei 75/2013 , de 12 de setembro, foi pela srª. Presidente da Câmara convocada a presente *reunião extraordinária*, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do edital de 14/04/2014, **a seguinte ordem de trabalhos:**

**1. Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2013;**

**2. Informação prévia.**

**1. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA DE 2013:**

Presentes à reunião o Relatório de Gestão, os documentos de prestação de contas e o inventário dos bens e direito e obrigações patrimoniais relativos ao ano financeiro de 2013, devidamente elaborados de acordo com a legislação em vigor.

A srª. Presidente teceu uns breves comentários sobre os mesmos, embora o Relatório tenha sido distribuído antecipadamente por toda a vereação, salientando que o ano de 2013 foi marcado pela continuidade do agravamento da crise económica e social do País, mantendo-se a redução das transferências do Estado a qual já atinge desde 2010 o valor de 2.663.527,00€.



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

---

Alegou ainda que, muito embora, o município tenha sido sujeito a uma forte redução das suas receitas, conseguiu realizar os compromissos assumidos e deixou de ter pagamentos em atraso, a mais de 90 dias. Referiu que as principais linhas de atuação foram: Turismo 26,1% onde está englobado o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos; Mobilidade e acessibilidades (estradas) 16,7% e Educação 9%.

Continuando, referiu que a Lei de Finanças Locais vem cada vez mais dificultando a ação dos municípios, até mesmo os que tem tido, até aqui, uma boa saúde financeira, como o caso do nosso, sendo cada vez mais difícil cumprir os objetivos definidos para o desenvolvimento do concelho.

Da vereação não houve qualquer pedido de esclarecido, tendo o sr. Vereador Leitão referido que independentemente das dificuldades sentidas, a Câmara Municipal deverá procurar atenuar a crise do concelho apontando para a captação de emprego através de programas do Instituto de Emprego e isenção de impostos ou outras facilidades para a instalação de empresas no concelho. Relativamente na área social, concretamente, em relação a Arraiolos, deveriam ser estabelecidos protocolos ou parcerias com a Misericórdia de Arraiolos de forma a incentivá-los ao desenvolvimento de ações.

Passando-se à votação, foi a documentação aprovada, por unanimidade que para os efeitos consignados na alínea i) do nº. 1 do ar.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverão ser sujeita ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação.

## **2. INFORMAÇÃO PRÉVIA:**

Face à informação emitida pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013, de 31/12, emitir parecer favorável à realização do procedimento por "Ajuste Direto" para a aquisição de serviços de arqueologia para acompanhamento arqueológico de todo o trabalho de recuperação da Igreja de S. Francisco, em Arraiolos, com consulta às empresas abaixo indicadas, com um valor estimado de 7.700,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, constando em anexo o devido cabimento orçamental para o ano de 2014.

Empresas a consultar:

- *Archeo Estudos – Investigação Arqueológica, Lda;*
- *Ricardo Teixeira & Vítor Fonseca – Arqueologia Lda.;*
- *Arkaios – Profissionais de arqueologia e paisagem, Lda.*



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela sr. Presidente e subscrita por mim Amélia Manuel Lu. Pereira Balsem (Coordenadora Técnica) que a redigi e dactilografei.

Silves 17/10